CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-1190/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-1190/1997 DE 17/12/97

PROMOVENTE: VEREADOR DITO SALIM

E M E N T A:

Denomina Rua Luiz Ferreira de Abreu o logradouro publico inominado, conhecido como Rua 83, no Distrito de Itaquera, e da outras providencias.

O B S E R V A C O E S:

Lei nº 12.747/98 de 13 de Abril de 98

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 11:39:46
00000015680-94

ARQUIVADO EM 15/05/98

CHEFE DE SEÇÃO

228

Folha nº 01 do proc. nº 1190 de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE ÀS COMISSÕES EM: 17 DEZ 1997
Constituição e Justiça
Proc. 1190, menor em 1ª discussão, comum e essencial, finanças e orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-1190/1997

Denomina Rua Luiz Ferreira de Abreu o logradouro público inominado, conhecido como Rua 83, no distrito de Itaquera.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Rua Luiz Ferreira de Abreu o logradouro público inominado, conhecido como Rua 83, localizado na Cidade A. E. Carvalho, distrito de Itaquera.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1997.

DITO SALIM
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 17 DEZ 1997 ★
- DT. 10 -

CÓD. 0561

CÂM[illegible] PAULO

SEGUE(M) [illegible] s) rubri-

cado(s) sob n.[illegible] 2 a 4 [illegible] sob

n.º 5 / 19 / 12 / 97 [illegible]

Folha n.º 01 do proc.
n.º 1190 de 1997

JUSTIFICATIVA

O Sr. Luiz Ferreira de Abreu nasceu em Jundiaí-SP, no dia 11 de fevereiro de 1901. Era aposentado da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, onde exercia a função de Assistente Técnico Chefe do Departamento do Pessoal e Pontos Diversos da administração central da companhia.

No início de sua carreira exerceu sua profissão na cidade de Rio Claro-SP, sendo mais tarde transferido para a Capital, para o Escritório Central daquela companhia, na Rua Líbero Badaró, fixando sua residência no distrito de Itaquera que, àquela época, não tinha luz, não tinha água nem asfalto, com o trem passando de hora em hora. Era o ano de 1935.

O Sr. Luiz Ferreira de Abreu, como morador de Itaquera, foi um batalhador incansável pela instalação da energia elétrica naquele bairro, tendo sido constituída uma comissão de moradores, sob sua presidência, com o fim específico de conseguir a instalação da energia elétrica para o local.

Na qualidade de Presidente dessa comissão, ele viajou dezesseis vezes para o Rio de Janeiro, para acompanhar o processo administrativo referente à instalação da energia elétrica de Itaquera, expedindo e recebendo muitas cartas e telegramas, organizando um completo arquivo, até conseguir que o Presidente Dutra assinasse o decreto nº 22.702, de 5 de março de 1947, determinando que a "The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd." estendesse seus serviços de energia elétrica ao distrito de Itaquera.

A energia elétrica finalmente chegou à Itaquera no dia 25 de agosto de 1951, graças aos contínuos esforços do Sr. Luiz Ferreira de Abreu.

Era casado em 2as. núpcias com D. Maria Garcia Santos Abreu e em 1as. núpcias com D. Orizia Goes de Abreu, de cujo consórcio nasceram dois filhos: Maria Brasília e Luiz Mathias. Faleceu no dia 27 de outubro de 1982 e foi sepultado no Cemitério de Itaquera, bairro que ele tanto amou e pelo qual tanto lutou e que hoje deseja expressar sua gratidão, conferindo o seu nome a uma de suas ruas.

Conto com o apoio dos meus nobres Pares na aprovação deste Projeto de Lei.

DITO SALIM
Vereador

Quem 9
Sep. 14
Geral 27/10/82
Itaquera

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DISTRITO DE SÃO PAULO — 18.o SUBDISTRITO - IPIRANGA

RUA BOM PASTOR, 499 — TEL. 63-4581 — SÃO PAULO

JOÃO DINIZ
OFICIAL

RINALDO ZAMPIÉRI
OFICIAL-MAIOR

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, sob n.° 13.597 , às fls. 14 do Livro C - 24 , de registros de obitos, encontra-se o assento de LUIZ FERREIRA DE ABREU.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

falecido em 27 de outubro de 19 82 , às 04:00 horas , em à rua Costa Aguiar, 1512, casa 01, neste subdistrito do sexo masculino , cor branca , profissão aposentado , natural de Jundiaí, neste Estado.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

residente no local do falecimento.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

com 81 anos de idade, estado civil casado ,

filh o de Carlos Ferreira de Abreu.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

e de dona Maria Emilia de Abreu.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

tendo sido declarante Luiz Mathias Ferreira de Abreu.-.-.-.-.-.-.-

o obito atestado pelo Dr. Douglas Haddad.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

que deu como causa da morte insuficiencia respitória-Ca de pulmão.-

.-

.-

e o sepultamento no cemiterio de Itaquera, nesta Capital.-.-.-.-.-.-

OBSERVAÇÕES: Era casado com Da. Maria Garcia Santos Abreu, de cujo consorcio não ficam filhos, casamento em 2as nupcias. Era casado em 1as nupcias com Da. Orizia Goes de Abreu, de cujo consorcio-- ficam os filhos: Maria Brsilia e Luiz, maiores de idade. Não deixa bens.-

RECONHECER A FIRMA
21.° TABELIÃO - S. PAULO
Xavier de Toledo, 44 Sobreloja

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
VERA ALVES DA SILVA
AUXILIAR
18.° SUBDISTRITO - IPIRANGA - SÃO PAULO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rinaldo Zampieri
OFICIAL SUBSTITUTO
18.° SUBDISTRITO - IPIRANGA - SÃO PAULO

J.R. 10.° TABELIÃO

O referido é verdade; dou fé.

SÃO Paulo, 04 de novembro de 198 2

O Oficial

SÊLO PAGO POR VERBA

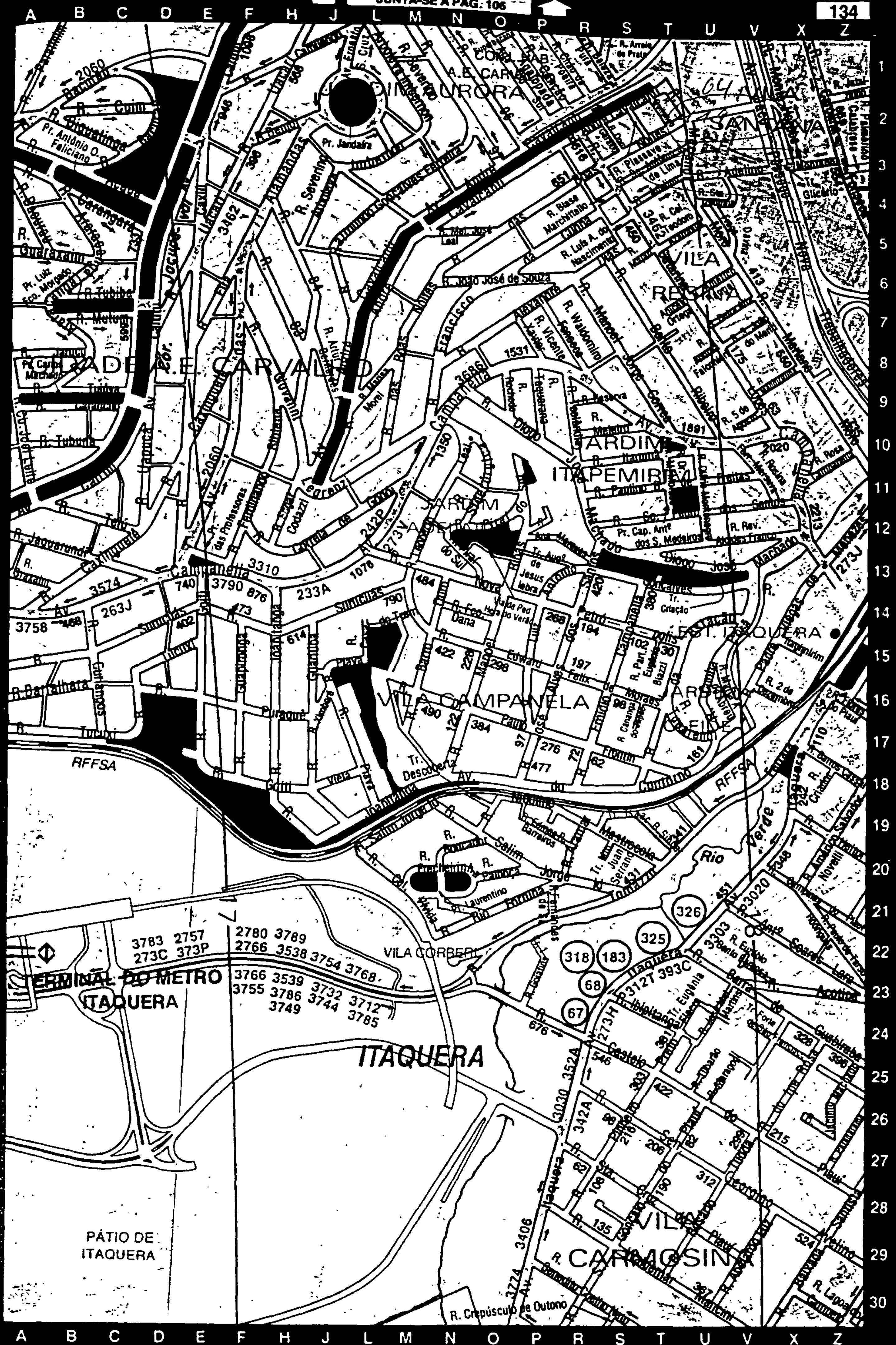
EMOLUMENTOS	Cr$ 450,00
T. DE APOS.	Cr$ 90,00
TOTAL	Cr$ 540,00

Emolumentos . . . Cr$ 200,00X

Selo Apos . . . . Cr$ 20,00X

Guia do dia 5 / 11/ 82

JUNTA-SE À PÁG. 106



JUNTA-SE À PÁG. 162

ATENÇÃO: MÃOS DE DIREÇÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 1190 de 19 97 / 19 12 / 97 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 19-12-97.

MARA CANDIDA MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

22 / 12 / 97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de Constituição e Justiça
Em 23/12/98 às 17:00hs.

EDVALDO ESTIMA DIGO EVANATI

... Constituição e Justiça

... 02 ... de 98

... 03 ... 12/6/98.

Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 06

Em 26/3/98

(a) .....

Folha No 20 do proc.
No 1190 de 1997
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1190/97, de autoria do Nobre Vereador DITO SALIM:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA LUIZ FERREIRA DE ABREU) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1190/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

Presidente

JLS/if1190-7

A LEG. 3
EM 25/02/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3
25 II 98
12,15h

Sr. Pedro,

Preparar ofício solicitando informações ao Executivo.
25/02/98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Preparado conforme solicitação de V.Sa.
25/02/98

PEDRO ALEXANDRE ASSUNÇÃO
Assistente Parlamentar

SEGUE ..... Juntado ..... nesta data
Encaminha ..... papel de informação
Publique-se sob folha nº 07 e 09
Em 10/03/98

Folha n.º 07 do proc.
N.º 1190 de 1997
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de fevereiro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0040/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1190/97, de autoria do Vereador Dito Salim, que denomina Rua Luiz Ferreira de Abreu o logradouro público inominado, conhecido como Rua 83, no distrito de Itaquera, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1190/97, de planta de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

paa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 08 do proc.
nº 1190 de 1997
O funcionário

MEMORANDO

São Paulo, 26 de fevereiro de 1998.

Recebi ofício Leg.3 nº 40/98 , de 26.02.98 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1190/97 , de autoria do Vereador Dito Salim.

Anexo: cópia xerográfica do PL 1190/97, de planta de fls.04 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 06.

RECEBI EM:
03/03/98
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

CÓD. 0553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

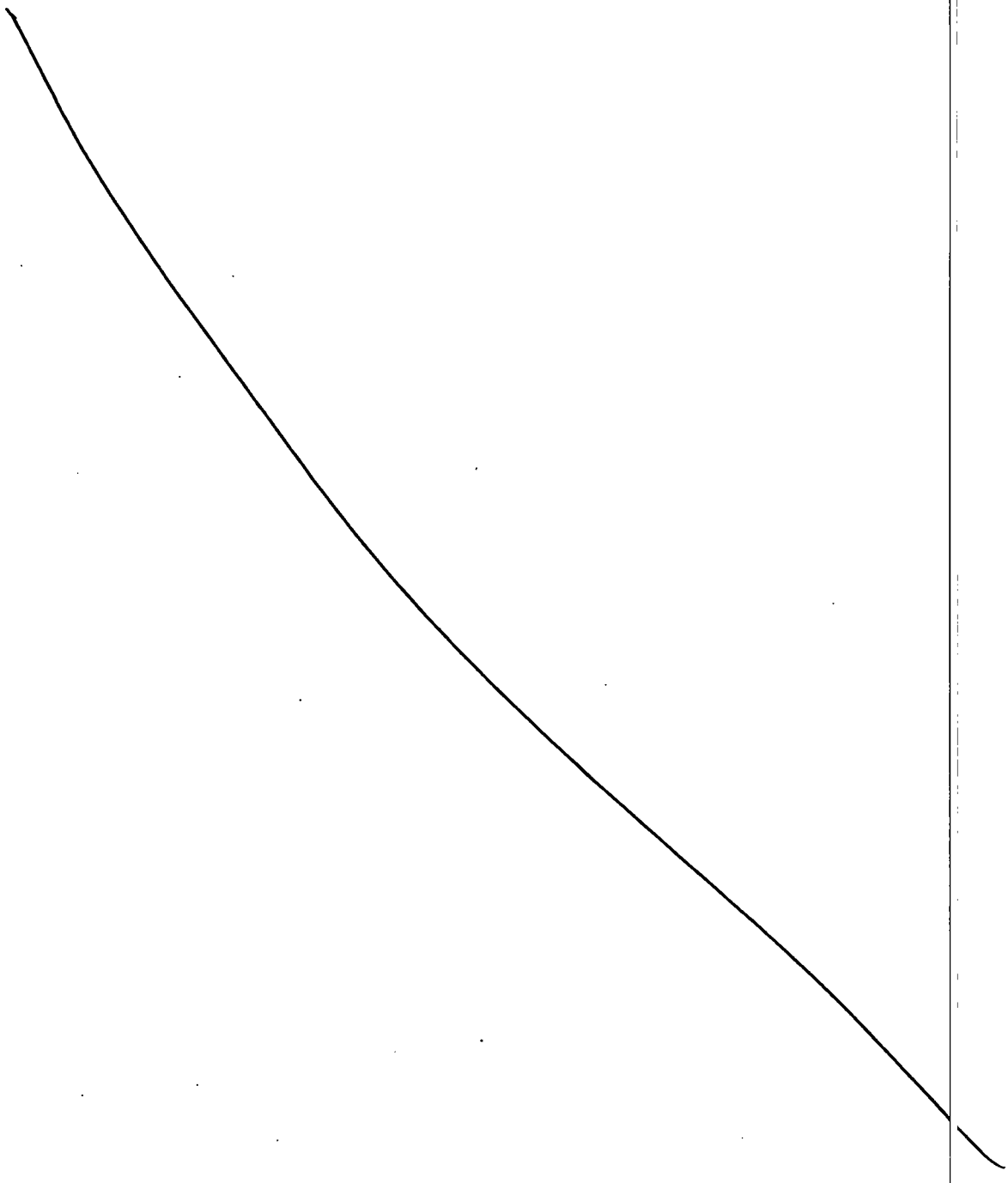
Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 1190 de 19 97. 10.03 /98 (a) [illegible]

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 10/03/98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de Constituição e Justiça
Em 10/3/98 às 15:00 hs.



SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 10 a 14

Em 8/4/97

(a) .....

Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 10 do proc.
N.º 1150 do ano 97
O funcionário

São Paulo, 7 de abril de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 056/98

15 - DOCREC
15-0075/1998

07 04 98
16:35

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

SGM - 002 - DGM

RECEBIDO EM LEG. 9
07/04/98
18:25 h

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 08/04/98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 8.4.98 às 14:50 hs.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Folha n.º 11 do proc.
N.º 1190 de 1997
O funcionário

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.190/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0040/98, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 056 /98.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.: 2 do proc.
N.: 1190 de 1997
O funcionario

folha de informacao n. .....

do ...proc..... n 1998.0.043.240.0 .em 17/03/98.

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Admin.st.
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.190/97 MEMO ATL : 3.624/97 D.SALIM

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : LE/ 7.180/68 CODLOG : 41.850-1

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :RUA 83

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA LUIZ FERREIRA DE ABREU

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTE, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

CONSTA PARA O LOCAL O PROCESSO 1991.0.002.563-1 LOCALIZADO EM SGM-APA DESDE 17/01/94, BEM COMO OS PLS. 812/95 E 913/95.

(ambos do Mário Nobre arquivados)

17/03/98

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

CASE G.
18 MAR 1998
14 20.000-7

Folha n.º 13 do proc.
N.º 1190 de 1997
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 09

do Processo Nº 1998 - 0.043.240 - 0 em 19/03/98 (a)

Marilda O. C. do Nascimento
CASE 01 - RF. 511.110.2.00

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº.1190/97.

INFORMAÇAO : 129/CASE-G/98.

SEHAB-G/ATAJ (SISPRO 60.14.10.000)
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 às fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

20/03/98.

Marta L. Ramalho
ARQTª. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Deptº. Técnico
CASE-G/SEHAB

Ff/ro

Aos: 23/03/98.
SEHAB-G
20.03.98
ENTRADO
m.l.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.: 09 do proc.
Nº 1190 de 1997
O funcionário

Folha de Informação nº 10

do Processo ATL nº 1998-0.043.240-0 em 23/03/98 (a)

REGINA MOTA CUNHA
Assistente Técnico I
SEHAB - ATAJ

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1190/97

SGM - ATL- 11-20.030

Senhora Assessora

Em atenção ao pedido de fls. 07, retornamos o presente com as informações prestadas por CASE 4, em fls. 8.

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria.

23 / março /98

arq. SERGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

PREF. GAB.
★ 25 MAR 98 ★
11-10-001-0

SLA/rmc.

SEGUE FLS. 15

Em 13/05/98

PUBLIQUE-SE EM
12/05/98

16 - PAR
16-0718/1998

Folha No 15 do proc.
No 1190 de 1997
O funcionário

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1190/97.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Dito Salim, visa denominar Rua Luiz Ferreira de Abreu, o logradouro público inominado, conhecido por Rua 83, localizado na Cidade A. E. Carvalho, distrito de Itaquera.
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/05/98

RELATOR

17 - RELCOM
17-0319/1998

dg/p101190-7

À Douta Comissão da
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 13/05/98

Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana,
Em 13/05/98 às 12:47 hs.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR GOULART.

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

15/05/98

PRESIDENTE

Folha nº. 15 do proc.
Nº. 1196 de 1997
O funcionário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo , conforme disposto no art. 63, *caput*, do Regimento Interno.

Em 25 / 5/98.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Folha nº 16 do proc.
Nº 1190 de 1997
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0977/1998

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1.190/97

Visa o presente Projeto de Lei nº 1.190/97, de autoria do nobre Vereador Dito Salim, denominar como Rua Luiz Ferreira de Abreu, o logradouro público inominado, conhecido como Rua 83, no Distrito de Itaquera.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, da Certidão de Óbito e de cópia da planta do Guia de Ruas indicando o local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo,que através do Ofício nº 056/98, respondeu:

a - O logradouro foi oficializado pela Lei nº 7.180/68, porém não é denominado, e seu CODLOG é 41.850-1;

b - Os dados técnicos estão corretos e são suficientes para a sua identificação;

c - Não consta logradouro com o mesmo nome que o proposto.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura entende por sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 24/6/98

Aurélio Nomura
Presidente

Antônio Goulart
Relator

17 - RELCOM
17-3101/1998

CÓD. 0522

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 26 / 6 / 98

INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 30/6/98 as 12:00 h.
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10233

AO NOBRE VEREADOR Ariosto Gomes
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

30 / 6 / 98

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUEM, juntados nesta data papel de informações documento rubricadas sob folhas de nº 17 / 20 / 2 / 98 a)

a.: ____/____/____/____a ____

Folha n.o 17 do proc.
1190 de 1997
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1224/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº1190/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Dito Salim, a presente propositura tem por objetivo dar o nome de Rua Luiz Ferreira de Abreu a logradouro público inominado conhecido como rua 83, situado no Distrito de Itaquera.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria (fls. 15). Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à medida (fls. 16).

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece a aprovação desta Casa, mormente por tratar-se de homenagear uma pessoa simples, humilde e trabalhadora, que participou ativamente, na década de 40, para a instalação da energia elétrica, no bairro de Itaquera onde vivia, o que só veio a se concretizar, depois de muita luta, no ano de 1951.

Além disso, é sempre conveniente que os logradouros públicos tenham uma denominação clara e precisa, de modo a facilitar a sua localização.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 20/8/98

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6183/1998

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 27/8/98

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 31/08/98 as 10:00 h.

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

NATALICIO BEZERRA

Vereador

para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

31/08/98

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 18 fôlha(s) de informação.
1/09/09/98

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º

Folha n.º 18 do proc.
n.º 1190 de 1997
o funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1279/1998

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1190/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dito Salim, visa denominar Rua Luiz Ferreira de Abreu o logradouro público inominado conhecido como Rua 83, localizado na Cidade A.E. Carvalho, distrito de Itaquera.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08 de setembro de 1998.

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2309/1998

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fls. 15, 16, 17, 18)
publicados no D.O.M. de 10/ 09 / 98 ,
página (s) 55 , coluna 2ª ,
conforme art. 82, § 1º, do RI
Conferido:

À Leg. 3
Em, 10/09/91

CLOVIS ANDRADE RIBEIRO
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3
10 / 09 / 98
13:30

Sr. Zuzi,

Preparar ofício, cópia autêntica, carta de lei e registro.

22/09/98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Preparados conforme solicitação de V.Sa.

22/09/98

ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE ~~~, juntado ~, nesta data
documento ~ e papel de informação
rubricado ~ sob folha ~ nº 2014
Em 14/10/98

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 20 do proc.
nº 1190 de 1997

São Paulo, 29 de setembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0884/1998

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 22 de setembro do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 1190/97, de autoria do Vereador Dito Salim - denominando Rua Luiz Ferreira de Abreu o logradouro público inominado, conhecido como Rua 83, no distrito de Itaquera.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0884/1998

Folha nº 21
nº 1190 de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

----------Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 1190/97). (Ver. Dito Salim). Denomina Rua Luiz Ferreira de Abreu o logradouro público inominado, conhecido como Rua 83, no distrito de Itaquera. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Rua Luiz Ferreira de Abreu o logradouro público inominado, conhecido como Rua 83, localizado na Cidade A. E. Carvalho, distrito de Itaquera. Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ZUZI ASSATO - Assistente de Chefia Técnica - Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 50 e digitei. Eu, ANA MARIA FERNANDES - Assistente Parlamentar - ..... Assistente Parlamentar, padrão "QPA-5-A" a conferi. São Paulo, 22 de setembro de 1998. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS - Chefe de Seção Técnica IV - Substituto ..... Visto, LEILA XAVIER MACHADO - Diretor Técnico de Depto. DT. I ..... Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo, José índio Ferreira do Nascimento, Antonio Goulart, Ana Maria Quadros, Natalício Bezerra.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 22 do proc. nº 1190 de 1997

LEI Nº DE DE DE 1998.

Denomina Rua Luiz Ferreira de Abreu o logradouro público inominado, conhecido como Rua 83, no distrito de Itaquera.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Luiz Ferreira de Abreu o logradouro público inominado, conhecido como Rua 83, localizado na Cidade A. E. Carvalho, distrito de Itaquera.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de setembro de 1998.

O Presidente,

Folha Nº 23 do proc
Nº 1190 de 1997
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

MEMORANDO

São Paulo, 29 de setembro de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº **884/98**, de **29-09-98**, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **1190/97**, de autoria **do Vereador Dito Salim. (inciso I do art.84 RI).**

RECEBI EM:
02/10/98

Anexo:

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

CÓD. 0553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 1190 de 1997 14/10/98 (a)

ZUEI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

LEI Nº 12.747, DE 13 DE OUTUBRO DE 1998
(Projeto de Lei nº 1190/97, do Vereador Dito Salim - PPB)

Denomina Rua Luiz Ferreira de Abreu o logradouro público inominado, conhecido como Rua 83, no distrito de Itaquera.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Luiz Ferreira de Abreu o logradouro público inominado, conhecido como Rua 83, localizado na Cidade A. E. Carvalho, distrito de Itaquera.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de outubro de 1998, 445º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de outubro de 1998.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 14 / 10 / 1998
página 01 coluna 03
Conferido:

Ao

DT. 94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

14-10-98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Ok ao
Duas folhas nº 15.
Da folha 1 a folha
1 a fl. 20.
DT. 94 em 15-10-98

ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ #24# fls.

Arquivo em 15-10-98

O Func.º

ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....